

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2010

**FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

**MATO GROSSO DO SUL**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz – ENSP/Fiocruz, para apoiar a implementação das ações de Controle Social na Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS), informa por meio deste documento, as regras, condições e requisitos para a seleção de candidatos às vagas de alunos no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, do Curso *Aperfeiçoamento de Formação de Agentes de Controle Social na Área da Saúde do Trabalhador*, na modalidade à distância.

**1 – Objeto**

Visa desenvolver a participação ativa qualificada dos líderes sociais, enquanto conselheiros e representantes dos movimentos sociais existentes, atores do processo de deliberação do SUS e de suas instâncias de controle social, na formulação, implantação, negociação e avaliação das políticas de Saúde e de trabalho, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do MS.

**2 - Objetivo**

Orientar o gestor de saúde na seleção dos alunos que participarão do curso que terá carga horária de 180 horas distribuídas em cinco meses.

**3 - Público alvo**

Trabalhadores com atuação/participação em atividades da sociedade civil organizada e/ou no campo do controle social do SUS, prioritariamente na área das relações saúde, trabalho e meio ambiente. São consideradas atividades de trabalhadores em associações, sindicatos, cooperativas, entre outras formas de organização, e aquelas vinculadas às Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) dos Conselhos de Saúde do SUS.

**4 – Pré-requisitos para seleção de candidatos**

Serão selecionados trabalhadores que preencham os requisitos e critérios a seguir especificados:

- 4.1. Carta de apresentação e indicação do candidato, expedida pelo Gestor local, relativa aos parâmetros do item “3” (modelo no Anexo 1).
- 4.2. Manuseio de computadores, aplicativos básicos e recursos de conectividade à Internet.
- 4.3. Disponibilidade de carga horária de 8 horas semanais para desempenhar as atividades de aluno.

## 5 - Certificação

Ao final da formação, os participantes que cumprirem todos os requisitos do curso e tiverem resultados positivos e possuírem nível superior receberão certificado de curso de aperfeiçoamento pela ENSP. Os demais alunos receberão Declaração de Participação e Aproveitamento expedido pela Coordenação do Curso.

## 6 - Número de Vagas

São ofertadas 60 vagas.

## 7 - Período de Inscrição

Período de Inscrição: **De 09 a 26 de fevereiro de 2010**

## 8 – Procedimentos, critérios e inscrições

8.1 - A carta de apresentação e indicação mencionada no subitem “4.1.” e os demais documentos requeridos no edital deverão ser enviados no período de inscrição indicado no item 7, **para o CEREST de Mato Grosso do Sul**, no seguinte endereço:

### **MATO GROSSO DO SUL**

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

***CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO TRABALHADOR***

Rua Joel Divo, nº 267, Centro

CEP 79.002-060 – Campo Grande - MS

8.2 - O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

8.3 - O processo seletivo será descentralizado, realizado no CEREST, por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso ou seu delegado, representantes do CEREST e da EAD/ENSP que efetuará a pré-seleção da documentação de 60 candidatos de acordo com os instrumentos encaminhados pela EAD e observando as regras estabelecidas pela ENSP/Fiocruz.

8.4 - A listagem nominal dos 60 candidatos selecionados será enviada pelo respectivo CEREST, **até o dia 15 de março de 2010**, por SEDEX, juntamente com os respectivos documentos dos candidatos selecionados para a Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância – EAD-ENSP/Fiocruz, localizada na *Rua Leopoldo Bulhões, nº 1480, Prédio Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manquinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, Caixa Postal 35.519.*

8.5 - A seleção efetuada pela Banca Examinadora se baseará na verificação do cumprimento das exigências editalícias e na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados e a coerência com os objetivos do curso.

8.6 - Caberá à EAD/ENSP/Fiocruz a validação da relação dos 60 candidatos selecionados, considerando à documentação encaminhada pelo CEREST, a convergência do perfil de cada candidato indicado e as normas acadêmicas vigentes.

8.7 - A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação Nacional do Curso, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela divulgação da lista dos 60 candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br), **a partir do dia 19 de março de 2010.**

8.8 - **Cada um dos 60 candidatos selecionados deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line**, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico abaixo, **até o dia 31 de março de 2010.**

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=127](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=127)

## **Observações:**

Tanto a inscrição *on-line* quanto a postagem da documentação devem rigorosamente ser efetuadas dentro dos prazos estabelecidos.

O candidato somente será considerado efetivamente apto para participar do curso após ter sido selecionado e efetuado a inscrição *on-line* bem sucedida.

A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O comprovante de inscrição *on-line* deverá ser impresso pelo candidato após o preenchimento da respectiva ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento que deverá ser mantido em seu poder para apresentação quando for necessário.

É vedado o pedido de inscrição condicional, fora do prazo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (*email*).

Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

O candidato que não possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição.

Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato, estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherão todos os requisitos exigidos.

A documentação apresentada pelos candidatos inscritos e não selecionados ou ainda desistentes, somente poderá ser devolvida (mediante requerimento) diretamente ao candidato ou pessoa formalmente por ele autorizada, no CEREST para onde foi postada a documentação e em no máximo até 90 (noventa) dias após a divulgação da relação dos selecionados. Decorrido esse período a documentação será destruída.

## **9 - Documentos para a inscrição e seleção:**

- a) Comprovante de Escolaridade, caso possua (Diploma de nível superior, de nível médio, do ensino fundamental, supletivo, etc.), expedido por instituição reconhecida pelo MEC em cópias autenticadas (frente e verso).
- b) Cópia da carteira de identidade que possua o campo "naturalidade" (não serve a CNH) (frente e verso autenticados).
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Uma foto 3x4, recente e de frente. Não será aceita foto escaneada.

## **10 - Critérios de Desempate:**

Caso necessário, o desempate se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise da Carta de Apresentação;
- Maior idade.

## **11. Critério de Desclassificação**

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

## **12 - Resultados da Seleção**

A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação Nacional do Curso, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br).

## **13 - Recursos**

13.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados.

13.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, através de mensagem eletrônica (*email*) para o correio eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).

13.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>

13.6 A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso.

13.7 Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro correio eletrônico (*email*) que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

13.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

### **Observações finais:**

Informações pelo *e.mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) – Subárea Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

*Coordenação do Curso de Formação de Agentes de Controle Social na Área da Saúde do Trabalhador*

## ANEXO I

***Carta de apresentação e indicação do candidato, expedida pelo gestor local, comprovando a experiência do candidato junto a movimentos populares e/ou de trabalhadores***

*Declaro que o candidato .....*

*..... apresenta experiência decorrente de*

*..... anos de atuação junto a movimentos populares e/ou de trabalhadores,*

*além de atender aos pré-requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades*

*de aluno à distância, no curso de aperfeiçoamento Formação de Agentes do Controle*

*Social em Saúde do Trabalhador.*

Local, data e assinatura do Gestor (constatando o nome e matrícula).